



CARTA PARA ATUAÇÃO/EXPANSÃO DOS MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Aos onze de novembro de dois mil e dezesseis, os Defensores Públicos, servidores, funcionários e demais presentes do Estado de Minas Gerais, presentes na solenidade de encerramento do Curso de Mediação desenvolvido entre fevereiro à novembro de 2016, imbuídos em sentimento comum de alteridade e sabedores da necessidade de atuar precipuamente nos meios adequados de solução de conflitos, vêm, em comunhão de vontade e propósitos de ações futuras, apresentar propostas para estudo e implementação na DPMG, com fins a criar e aperfeiçoar mecanismos e programas na Instituição, tornando a mediação, conciliação, justiça restaurativas e outras formas de diálogo construtivo, caminhos preferenciais de busca do direito e satisfação dos interesses dos envolvidos assistidos pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Considerando a conclusão na presente data do Curso de Capacitação em Mediação teórica e prática;

Considerando a missão institucional da DPMG e a busca pela construção da pacificação social prevista na Lei Complementar nº 80/1994, Lei Complementar Estadual nº 65/2003, Lei 13.105/2015, Lei 13.140/2015 e Lei 12.594/2012;

Considerando a existência de defensores públicos, servidores e funcionários capacitados para a aplicação imediata dos métodos adequados de resolução de conflitos;



Considerando os primeiros caminhos já traçados pela Instituição, vimos apresentar as propostas e planos de expansão:

I – Requerer a criação da Câmara de Estudos de Métodos Adequados de Solução de Conflitos;

II – Regionalizar e interiorizar as práticas dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos;

III – Viabilizar a criação dos Centros de Métodos Adequados de Solução de Conflito;

IV – Sensibilizar e capacitar periodicamente defensores públicos, servidores e funcionários;

V – Buscar a criação de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a instalação e funcionamento dos Centros de Métodos Adequados de Solução de Conflitos;

VI – Sistematizar a atuação dos órgãos de execução em relação aos Métodos Adequados de Solução de Conflitos;

VII – Criar link específico na intranet para acesso contendo informações e materiais afetos aos Métodos Adequados de Solução de Conflitos;

VIII – Viabilizar apoio institucional na criação, estruturação e melhorias dos projetos/práticas que visem a aplicação dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos;



IX – Desenvolver ações pontuais tais como mutirões e atuações perante à comunidade na aplicação dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos;

X – Promover a pesquisa e o levantamento de dados das práticas dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos.

Cryzthiane Andrade Linhares
Cryzthiane Andrade Linhares

Defensora Pública

Eden Mattar
Eden Mattar

Defensora Pública

Coordenadora de Atendimento de Belo Horizonte

Elisa Schroder Alves Cesar
Elisa Schroder Alves Cesar

Defensora Pública

Francis de Oliveira Rabelo Coutinho
Francis de Oliveira Rabelo Coutinho

Defensora Pública

Izabela de Rezende Coutinho
Izabela de Rezende Coutinho

Defensora Pública

Juliana B. Monteiro de Castro
Juliana Barbosa Monteiro de Castro

Defensora Pública

Luis Renato Braga Arêas Pinheiro
Luis Renato Braga Arêas Pinheiro

Defensor Público



Maria Rocha
Maria Aparecida Rocha de Paiva
Defensora Pública

Michelle e Lopes Im. Glaeser
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser
Defensora Pública

Coordenadora Regional das Famílias e Sucessões de Belo Horizonte

Romana
Romana Costa Luiz de Almeida
Defensora Pública

Tífanie
Tífanie Avellar Carvalho
Defensora Pública
Assessora de Planejamento e Infraestrutura

Beatriz Aguiar Bovendorp Veloso
Beatriz Aguiar Bovendorp Veloso
Coordenadora da Prática do Curso de Mediação – IDDE

Camila
Camila Pereira Linhares
Coordenadora Geral do Curso de Mediação – IDDE